ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FL. 212

CARAÚBAS DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 20.04.2022.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000930/2022-PMCP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUÍ-PI, E A EMPRESA O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.626.261/0001-80, com sede e foro na cidade de Tereseina-PI, sito à residente e domiciliado(a) na Av Prefeito Wall Ferraz. Nº 7420 F. Triunfo. CEP 64.022-005, Teresina Piauí, representada neste ato por sua titular a Sr. **ODACIR PEDRO GUERREIRO**, brasileiro, maior, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 181.813.419-53, residente e domiciliado em Caraúbas do Piauí-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, acordam e justa m firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global, conforme descrição dos produtos abaixo, com valor global de **R$ 862.436,10 (oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)**:

CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 260E28						
Lote	Item	Produto	Qnt	Marca	Valor unitário	Valor total
1	1	ABRA«ADEIRA DO FILTRO DE AR	10	CNH	R$90,00	R$900,00
1	2	ABRA«ADEIRA DA TIRBINA	10	CNH	R$75,00	R$750,00
1	3	ACOPLAMENTO DA HELICE	2	CNH	R$1.450,00	R$2.900,00
1	4	BARRA DA DIRE«√O	2	DELLAROSA	R$1.520,00	R$3.040,00
1	5	BARRA DE DIRE«√O LATERAL	4	DELLAROSA	R$725,00	R$2.900,00
1	6	BATENTE DO AMORTECEDOR	4	NAKATA	R$720,00	R$2.880,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 213
CARAÚBAS DO PIAUÍ

1	7	CATRACA DE FREIO	4	HIPPERFREIO	R$720,00	R$2.880,00
1	8	BOMBA DE AGUA	2	SCHADEK	R$1.730,00	R$3.460,00
1	9	BUCHAS DE BARRA ESTABILIZADORA	4	NAKATA	R$350,00	R$1.400,00
1	10	CATRACA DE FREIO TRAZEIRO	8	HIPPERFREIO	R$770,00	R$6.160,00
1	11	CLIMATIZADOR DE AR	1	CLIMATIZAR	R$3.250,00	R$3.250,00
1	12	COXIM MOTOR	4	CNH	R$950,00	R$3.800,00
1	13	CRUZETA DO CARDAM	4	BZ	R$480,00	R$1.920,00
1	14	CUICA DO FREIO	4	MASTER	R$760,00	R$3.040,00
1	15	DISCO DE FREIO	2	FRUM	R$1.690,00	R$3.380,00
1	16	EMBREAGEM VI«OSA	1	CNH	R$2.508,00	R$2.508,00
1	17	GARFO DO CARDIM	2	BZ	R$960,00	R$1.920,00
1	18	JOGO DE BUCHAS DA SUSPENS√O	4	NAKATA	R$325,00	R$1.300,00
1	19	JUNTA FRONTAL DO MOTOR	2	SPAAL	R$315,00	R$630,00
1	20	LONA DE FREIO	4	FRUM	R$450,50	R$1.802,00
1	21	PIVO DA SUSPENS√O	4	DELLAROSA	R$365,00	R$1.460,00
1	22	RADIADOR	1	VISCONDE	R$4.623,00	R$4.623,00
1	23	REBITE ALUMINIO SEM TUBULAR 10-30	80	FRUM	R$5,60	R$448,00
1	24	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	2	APC	R$265,00	R$530,00
1	25	RETENTOR DA RODA	8	APC	R$180,00	R$1.440,00
1	26	SUPORTE DO CARDAM C/ROLAMENTO	2	SPAAL	R$620,00	R$1.240,00
1	27	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	4	FRUM	R$1.860,00	R$7.440,00
1	28	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	3	BEPO	R$370,00	R$1.110,00
1	29	TERMINAL DO CARDAM SAIDA CAMBIO	3	DELLAROSA	R$235,00	R$705,00
1	30	TRAVA DE ARANHA DO CUBO	8	FRUM	R$62,00	R$496,00
1	31	TUBO DE SAIDA DO ESCAPE	1	CNH	R$2.250,00	R$2.250,00
1	32	VALVULA DO DRENO BUJ√O DE AR	4	CNH	R$180,00	R$720,00
1	33	FILTROS DE COMBUSTIVEL	10	MAHLE	R$235,00	R$2.350,00
1	34	FILTROS DE AR EXTERNO	10	WEGA	R$310,00	R$3.100,00
1	35	FILTROS DE AR INTERNO	10	WEGA	R$205,00	R$2.050,00
1	36	FILTROS RACOR SEPARADOR DE AGUA	8	PARKER	R$245,00	R$1.960,00
1	37	AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	COFAP	R$480,00	R$3.840,00
1	38	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	COFAP	R$420,00	R$1.680,00
1	39	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	4	TINKEM	R$425,00	R$1.700,00
1	40	ROLAMENTO INTERNO RODA INTERNA	4	TINKEM	R$435,00	R$1.740,00
1	41	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRAZEIRA	4	TINKEM	R$435,00	R$1.740,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 214

1	42	FILTROS DO HIDRAULICO PH 346	10	MAHLE	R$245,00	R$2.450,00
1	43	JOGO DE PALHETA DO PARA BRISA	2	CNH	R$243,80	R$487,60
1	44	PARA BRISA DE DIANTEIRO	1	TMK VIDROS	R$3.125,00	R$3.125,00
1	45	CRUZETA	4	BZ	R$410,00	R$1.640,00
1	46	ROLAMENTO DE CENTRO	2	BZ	R$524,00	R$1.048,00
1	47	TURBINA	1	BIAGIO	R$4.560,00	R$4.560,00
1	48	TAMPAS DO RESERVAT¨RIO DE ¡GUA	2	CNH	R$210,00	R$420,00
1	49	TAMPAS DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	BEPO	R$235,00	R$470,00
1	50	FAROIS DIANTEIROS	2	ORGUS	R$1.250,00	R$2.500,00
1	51	LATERNAS DE FREIOS TRAZEIRO	2	ORGUS	R$980,00	R$1.960,00
1	52	MOTOR DE PARTIDA COMPLETA	1	BOSCH	R$3.350,00	R$3.350,00
1	53	ALTERNADOR COMPLETO	1	VALEO	R$2.800,00	R$2.800,00
1	54	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	1	SPAAL	R$2.150,00	R$2.150,00
1	55	RETROVIZORES GRANDE EXTERNO	2	BEPO	R$2.098,80	R$4.197,60
1	56	RETROVISOR INTERNO	2	BEPO	R$670,00	R$1.340,00
1	57	MAGUEIRA DE AR	2	MANGOFLEX	R$270,00	R$540,00
1	58	MOLA 1 DIANTEIRA	2	HIPPERMOLA	R$860,00	R$1.720,00
1	59	MOLA 2 DIANTEIRA	2	HIPPERMOLA	R$670,00	R$1.340,00
1	60	MOLA 3 DIANTEIRA	2	HIPPERMOLA	R$660,00	R$1.320,00
1	61	MOLA 4 DIANTEIRA	2	HIPPERMOLA	R$490,00	R$980,00
1	62	NIPE DE MANGUEIRA	10	MANGOFLEX	R$47,70	R$477,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$132.317,20
LOTE 02 MERCEDES BENZ ATRON 2729						
2	1	ABRA«ADEIRA DO FILTRO DE AR	2	SUPRENS	R$56,00	R$112,00
2	2	ABRA«ADEIRA DA TURBINA	2	SUPRENS	R$68,00	R$136,00
2	3	ACOMPLAMENTO DA HELICE	1	VALEO	R$1.250,00	R$1.250,00
2	4	BARRA DIRE«√O LATERAL	1	DELLAROSA	R$1.360,00	R$1.360,00
2	5	BASE DE DIRE«√O	2	DELLAROSA	R$820,00	R$1.640,00
2	6	BATENTE DO AMORTECEDOR	2	COFAP	R$356,00	R$712,00
2	7	BOMBA DE AGUA	1	URBA	R$1.670,00	R$1.670,00
2	8	BUCHA DE BARRA ESTABILIZADORA	2	NAKATA	R$235,00	R$470,00
2	9	CATRACA DE FREIO	2	FRUM	R$480,00	R$960,00
2	10	CATRACA DE FREIO TRAZEIRO	4	FRUM	R$510,00	R$2.040,00
2	11	CLIMATIZADOR DE AR	1	CLIMATIZAR	R$2.350,00	R$2.350,00
2	12	COXIM MOTOR	2	NAKATA	R$260,00	R$520,00
2	13	CRUZETA DO CARDAM	2	BZ	R$470,00	R$940,00
2	14	CUICA DE FREIO	2	MASTER	R$980,00	R$1.960,00
2	15	DISCO DE FREIO	2	FRUM	R$1.680,00	R$3.360,00
2	16	EMBREAGEM VI«OSA	2	VALEO	R$2.360,00	R$4.720,00
2	17	GARFO DA CARDAM	2	BZ	R$780,00	R$1.560,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 215

2	18	JOGO DE BUCHAS DA SUSPENS√O	2	NAKATA	R$236,00	R$472,00
2	19	JUNTA FRONTAL DO MOTOR	1	SPAAL	R$125,00	R$125,00
2	20	LONA DE FREIO DIANTEIRO	2	FRUM	R$360,00	R$720,00
2	21	PIV' DA SUSPENS√O	2	DELLAROSA	R$390,00	R$780,00
2	22	RADIADOR	1	VISCONDE	R$3.250,00	R$3.250,00
2	23	REBITE ALUMINIO SEEMI TUBULAR 10-30	80	MASTER	R$6,00	R$480,00
2	24	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	2	SPAAL	R$220,00	R$440,00
2	25	RETENTOR DA RODA	8	APC	R$130,00	R$1.040,00
2	26	SUPORTE DO CARDAM C/ROLAMENTO	2	SPICE	R$425,00	R$850,00
2	27	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	4	FRUM	R$1.650,00	R$6.600,00
2	28	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	BEPO	R$180,00	R$360,00
2	29	TERMINAL DO CARDAM SAÕDA CAMBIO	2	DELLAROSA	R$90,00	R$180,00
2	30	TRAVA DA ARANHA DO CUBO	4	BZ	R$70,00	R$280,00
2	31	TUBO SAIDA DO ESCAPE	2	TUBOMAX	R$1.050,00	R$2.100,00
2	32	FILTROS RACOR SEPARADOR DE AGUA	3	BZ	R$70,00	R$210,00
2	33	VALVULA DRENO BUJ√O DE AR	2	COFAP	R$460,00	R$920,00
2	34	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	COFAP	R$610,00	R$2.440,00
2	35	FILTROS DE OLEO LUBRIFICANTE	5	MAHLE	R$152,00	R$760,00
2	36	FILTROS DE COMBUSTIVEL	5	MAHLE	R$195,00	R$975,00
2	37	FILTROS DE AR DO MOTOR	5	DONALDONS	R$230,00	R$1.150,00
2	38	FILTROS RACOR SEPARADOR DE AGUA.	5	PARKER	R$235,00	R$1.175,00
2	39	FILTROS DO HIDRAULICO PH 346	5	MAHLE	R$190,00	R$950,00
2	40	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1	SCHADEK	R$1.368,00	R$1.368,00
2	41	PARA BRISA DAINTEIRO	1	TMK VIDROS	R$3.250,00	R$3.250,00
2	42	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	1	BOSCH	R$3.150,00	R$3.150,00
2	43	ALTERNADOR COMPLETO	1	VALEO	R$2.980,00	R$2.980,00
2	44	FAROIS DIANTEIROS	4	ORGUS	R$560,00	R$2.240,00
2	45	BUZINA	1	BUZIMAX	R$230,00	R$230,00
2	46	RETROVISOR INTERNO	1	BEPO	R$260,00	R$260,00
2	47	RETROVISOR EXTERNO	2	BEPO	R$415,00	R$830,00
2	48	CUICA DE FREIOS TRAZEIROS	2	MASTER	R$1.650,00	R$3.300,00
2	49	TURBINA	1	BIAGIO	R$3.180,00	R$3.180,00
2	50	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO	8	PHILLIPIS	R$45,00	R$360,00
2	51	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	1	SPAAL	R$952,00	R$952,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$74.117,00
MOTONIVELADORA CATEPILAR 120K						

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 216

3	1	BUCHA DO PIVO DIANTEIRO	10	CAT	R$290,00	R$2.900,00
3	2	ROLAMENTO DE APOIO	10	TINKEM	R$540,00	R$5.400,00
3	3	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	10	APC	R$270,00	R$2.700,00
3	4	TERMINAIS DE DIRE«√O	8	DELLAROSA	R$580,00	R$4.640,00
3	5	KIT CAMISA PIST√O E ANEIS	4	CAT	R$2.450,00	R$9.800,00
3	6	JOGO DE BEBE	8	CAT	R$730,00	R$5.840,00
3	7	JOGO DEBRONZA MANCAL	4	CAT	R$1.245,00	R$4.980,00
3	8	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	2	CAT	R$3.710,00	R$7.420,00
3	9	BOMBA DE OLEO	2	BLUMAQ	R$2.270,00	R$4.540,00
3	10	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	8	APC	R$215,00	R$1.720,00
3	11	ROLAMENTO DO EIXO PRIMiRIO	10	APC	R$525,00	R$5.250,00
3	12	ROLAMENTO DO PI√O LATERL	8	TINKEM	R$480,00	R$3.840,00
3	13	JOGO DE ARUELA DE REAJUSTE	8	CAT	R$670,00	R$5.360,00
3	14	FILTRO DE OLEO LF 16015	10	MAHLE	R$280,00	R$2.800,00
3	15	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF 5421	10	RHINO	R$310,00	R$3.100,00
3	16	FILTRO DE AR PRIMARIO	10	DONALDSON	R$390,00	R$3.900,00
3	17	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	10	RHINO	R$360,00	R$3.600,00
3	18	FILTRO DE AR INTERNO	10	DONALDSON	R$290,00	R$2.900,00
3	19	CONE	5	NTN	R$490,00	R$2.450,00
3	20	CORENTE TANDER DID	4	SKF	R$3.450,00	R$ 13.800,00
3	21	CRUZETA	8	BZ	R$550,00	R$4.400,00
3	22	BUCHA INFERIOR	8	CAT	R$270,00	R$2.160,00
3	23	LAMINA 13 FUROS	10	METISA	R$1.350,00	R$13.500,00
3	24	EIXO DE REVERS√O	4	DIF	R$2.950,00	R$11.800,00
3	25	CORREIA ALTERNADOR	3	CONTINENTAL	R$115,00	R$345,00
3	26	BUCHA BRONZE (ENGR) CX CONTROLE	4	CAT	R$360,00	R$1.440,00
3	27	CARDAM DIANTEIRO	4	DIFERENCIAL	R$2.950,00	R$11.800,00
3	28	GARFO REDU«√O/REVERS√O	2	DIFERENCIAL	R$2.250,00	R$4.500,00
3	29	TROCADOR CALOR MOTOR	2	CAT	R$4.800,00	R$9.600,00
3	30	FILTRO HIDRULICO	8	MAHLE	R$490,00	R$3.920,00
3	31	FILTRO TELA	10	RHINO	R$370,00	R$3.700,00
3	32	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	8	NTN	R$490,00	R$3.920,00
3	33	TAMPA DO RADIADOR	2	CAT	R$150,00	R$300,00
3	34	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	CAT	R$240,00	R$480,00
3	35	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	2	CAT	R$170,00	R$340,00
3	36	SUPORTE ESCALIFICADOR 120K CAT	6	METISA	R$520,00	R$3.120,00
3	37	ANEL TANDER	1	APC	R$68,90	R$68,90
3	38	PARAFUSO PARA LAMINA ¾	130	FEY	R$6,00	R$780,00
3	39	PORCA LAMINA ¾	130	FEY	R$3,80	R$494,00

FL 217

3	40	PONTA ESCALIFICADOR	18	METISA	R$75,00	R$1.350,00
3	41	EIXO FORJADO CIRCULO DA LAMINA	2	DIFERENCIAL	R$3.250,00	R$6.500,00
3	42	ERGRENAGEM TANDER	2	DIFERENCIAL	R$2.350,00	R$4.700,00
3	43	TIRA LAMINA TIPO U	8	ECOPLAN	R$145,00	R$1.160,00
3	44	TIRA DE DESGATE DA LAMINA TIPO U	16	ECOPLAN	R$245,00	R$3.920,00
3	45	TRAVA TIRA U	16	ECOPLAN	R$42,00	R$672,00
3	46	SAPATA DO CIRCUILO 120 K	4	ECOPLAN	R$890,00	R$3.560,00
3	47	ROLAMENTO SUPORTE DA HELICE	4	CAT	R$368,00	R$1.472,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$196.941,90
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C						
4	1	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO G	10	APC	R$480,00	R$4.800,00
4	2	ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO P	10	APC	R$420,00	R$4.200,00
4	3	RETENTOR DO CUBO	10	APC	R$235,00	R$2.350,00
4	4	BUCHA DE MANGA DE EIXO	10	JCB	R$125,00	R$1.250,00
4	5	ROLAMENTO DE APOIO	10	KOYO	R$370,00	R$3.700,00
4	6	TERMINAL DE DIRE«√O L/E	10	DELLAROSA	R$630,00	R$6.300,00
4	7	TERMINAL DE DIRE«√O L/D	10	DELLAROSA	R$630,00	R$6.300,00
4	8	KIT DO MOTOR	4	MWM	R$980,00	R$3.920,00
4	9	JOGO DE BIELA	2	MWM	R$740,00	R$1.480,00
4	10	JOGO DE JUNTA	2	MWM	R$980,00	R$1.960,00
4	11	BOMBA DE OLEO	2	SCHADEK	R$780,00	R$1.560,00
4	12	ARRUELA DE ENCOSTO	4	MWM	R$200,00	R$800,00
4	13	RETENTOR DO PRIMARIO	10	SPAAL	R$170,00	R$1.700,00
4	14	ARRUELA DE REAJUSTE	4	MWM	R$140,00	R$560,00
4	15	JOGO DE SICRONIZADOR	2	JCB	R$2.040,00	R$4.080,00
4	16	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	2	JCB	R$593,00	R$1.186,00
4	17	MOLA DE CHAVE DE COMANDO	2	JCB	R$450,00	R$900,00
4	18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	WEGA	R$60,00	R$600,00
4	19	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	8	MIRADOR	R$690,00	R$5.520,00
4	20	FILTRO DE OLEO DE MOTOR	10	MWM	R$90,00	R$900,00
4	21	FILTRO DE AR EXTERNO	10	DONALDSON	R$370,00	R$3.700,00
4	22	FILTRO HIDRAULICO	10	RHINO	R$360,00	R$3.600,00
4	23	FILTRO DE AR INTERNO	10	DONALDSON	R$220,00	R$2.200,00
4	24	BICOS INJETORES	4	FLUB	R$2.226,00	R$8.904,00
4	25	REPARO DE CILINDRO	2	APC	R$260,00	R$520,00
4	26	REPARO DO CILINDRO GIRO	4	APC	R$240,00	R$960,00
4	27	REPARO CIL CA«AMBA	6	APC	R$210,00	R$1.260,00
4	28	REPARO CIL ESTABILIZADOR	4	APC	R$275,00	R$1.100,00
4	29	REPARO CIL INCLINA«√O DIANTEIRA	4	APC	R$235,00	R$940,00

FL. 218
CARAÚBAS DO PIAUÍ

4	30	REPARO CIL LAN«A	2	APC	R$325,00	R$650,00
4	31	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	4	APC	R$240,00	R$960,00
4	32	REPARO CIL PROFUNDO	2	APC	R$270,00	R$540,00
4	33	BOMBA TORQUE	2	JCB	R$1.950,00	R$3.900,00
4	34	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	JCB	R$370,00	R$740,00
4	35	CABO NIVELAMENTO	8	JCB	R$340,00	R$2.720,00
4	36	CORREIA ALTERNADOR	10	CONTINENTAL	R$70,00	R$700,00
4	37	LAMINA SOLDAVEL JCB	2	METISA	R$3.140,00	R$6.280,00
4	38	DENTE CENTRAL JCB	20	METISA	R$145,00	R$2.900,00
4	39	DENTE LATERAL DIREITO JCB	4	METISA	R$345,00	R$1.380,00
4	40	DENTE LATERAL ESQUERDO JCB	4	METISA	R$345,00	R$1.380,00
4	41	PINO EIXO BALAN«A	2	DIFERENCIAL	R$420,00	R$840,00
4	42	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	1	JCB	R$3.350,00	R$3.350,00
4	43	ALAVANCA FRENTE/R...	2	JCB	R$1.450,00	R$2.900,00
4	44	BUCHA CA«AMBA TRASEIRA G/65	4	DIFERENCIAL	R$65,00	R$260,00
4	45	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	4	DIFERENCIAL	R$136,00	R$544,00
4	46	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	4	DIFERENCIAL	R$85,00	R$340,00
4	47	BUCHA PINO BALAN«A	4	DIFERENCIAL	R$365,00	R$1.460,00
4	48	SOLENOIDE DE TRA«√O 4X4	4	JCB	R$1.150,00	R$4.600,00
4	49	RESERVATORIO DAGUA JCB	1	JCB	R$2.245,00	R$2.245,00
4	50	FILTRO HIDRAULICO DE SAIDA	5	RHINO	R$345,00	R$1.725,00
4	51	MOTOR PARTIDA COMPLETO	1	BOSCH	R$2.770,00	R$2.770,00
4	52	CABO ACELERADOR COMPLETO	4	JCB	R$330,00	R$1.320,00
4	53	ALTERNADOR COMPLETO	1	VALEO	R$1.800,00	R$1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$123.554,00
PÁ CARREGADEIRA NEW ROLAND W 130						
5	1	ACOMPLAMENTO CARDAM	2	CNH	R$4.460,00	R$8.920,00
5	2	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	1	BOSCH	R$234,00	R$234,00
5	3	BATERIA 150 AMPERES	2	MOURA	R$1.450,00	R$2.900,00
5	4	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	1	VALEO	R$670,00	R$670,00
5	5	BOMBA TRANSFERENCIA	2	MIRADOR	R$620,00	R$1.240,00
5	6	CABO ACELERADOR	2	CNH	R$452,00	R$904,00
5	7	COLMEIA RADIADOR	1	VISCONDE	R$3.680,00	R$3.680,00
5	8	CONJUNTO SOLENOIDE	1	MIRADOR	R$890,00	R$890,00
5	9	CORREIA ALTERNADOR	4	CONTINENTAL	R$175,00	R$700,00
5	10	DENTE CENTRAL	12	ECOPLAN	R$560,00	R$6.720,00
5	11	DENTE LATERAL DIREITO	2	ECOPLAN	R$680,00	R$1.360,00
5	12	DENTE LATERAL ESQUERDO	2	ECOPLAN	R$680,00	R$1.360,00
5	13	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	1	VALEO	R$780,00	R$780,00
5	14	ESTATOR ALTERNADOR	1	VALEO	R$1.236,00	R$1.236,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 219

5	15	FILTRO DE AR CONDICIONADO (GRADE)	4	CNH	R$410,00	R$1.640,00
5	16	FILTRO AR CONDICONADO TELA	4	CNH	R$560,00	R$2.240,00
5	17	FILTRO AR EXTERNO	4	NEXTPRO	R$380,00	R$1.520,00
5	18	FILTRO AR INTERNO	4	NEXTPRO	R$270,00	R$1.080,00
5	19	FILTRO COMBUSTIVEL	4	NEXTPRO	R$155,00	R$620,00
5	20	FILTRO HIDRAULICO	4	NEXTPRO	R$410,00	R$1.640,00
5	21	FILTRO LUBRIFICANTE	4	NEXTPRO	R$145,00	R$580,00
5	22	FILTRO RACOR	4	NEXTPRO	R$160,00	R$640,00
5	23	FILTRO TRANSMISS√O	4	NEXTPRO	R$560,00	R$2.240,00
5	24	HELICE RADIADOR	2	CNH	R$2.150,00	R$4.300,00
5	25	INDICADOR NIVEL DE OLEO	1	CNH	R$925,00	R$925,00
5	26	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	BOSCH	R$268,00	R$268,00
5	27	BUCHA MANCAL GRANDE	4	DIF	R$510,00	R$2.040,00
5	28	BUCHA MANCAL PEQUENA	4	DIF	R$415,00	R$1.660,00
5	29	DSICO FREIO A«O	20	CNH	R$75,00	R$1.500,00
5	30	DISCO FREIO PAPER	20	CNH	R$110,00	R$2.200,00
5	31	RETENTOR CUBO	4	APC	R$225,00	R$900,00
5	32	VEDA«√O FREIO	4	APC	R$325,00	R$1.300,00
5	33	PIST√O FREIO	6	CNH	R$145,00	R$870,00
5	34	LAMINA SOLDAVEL	1	METISA	R$5.140,00	R$5.140,00
5	35	ROLAMENTO DE CENTRO W130	2	TINKEM	R$420,00	R$840,00
5	36	REPARO CILINDRO LEVANTE	4	APC	R$360,00	R$1.440,00
5	37	REPARO CILINDRO BASCULANTE	2	APC	R$400,00	R$800,00
5	38	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	CNH	R$440,00	R$880,00
5	39	MOTOR PARTIDA COMPLETO	1	EURO	R$2.936,00	R$2.936,00
5	40	BOMBA HIDRAULICA DA HELICE	1	HIBEL	R$3.680,00	R$3.680,00
5	41	CREMALHEIRA DO MOTOR	1	CNH	R$650,00	R$650,00
5	42	RESERVATORIO DAGUA	1	CNH	R$825,00	R$825,00
5	43	CARDAM TRANSMISS√O DIANTEIRO	1	DIF	R$3.250,00	R$3.250,00
5	44	CRUZETA DIFERENCIAL W130	1	BZ	R$480,00	R$480,00
5	45	COXIM MOTOR DIANTEIRO	4	CNH	R$170,00	R$680,00
5	46	COXIM TRANSMISS√O	4	CNH	R$190,00	R$760,00
5	47	RETENTOR PIAO DAIN/TRAS	4	APC	R$122,00	R$488,00
5	48	POLIA ANTI VIBRATORIA	1	CNH	R$1.280,00	R$1.280,00
5	49	INTERRUPTOR VELOCIDADE	1	CNH	R$2.540,00	R$2.540,00
5	50	INTERRUPTOR TRANSMISS√O	1	CNH	R$2.100,00	R$2.100,00
5	51	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	DENSO	R$3.140,00	R$3.140,00
5	52	VENTILADOR AR CONDICONADO 24 VOLT	1	DENSO	R$890,00	R$890,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$92.556,00

FL. 220

TRATOR VALTRA BM 100						
6	1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	5	VALEO	R$380,00	R$1.900,00
6	2	BOMBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	3	VALEO	R$420,00	R$1.260,00
6	3	BOMBA TRANSFERENCIA	6	MIRADOR	R$490,00	R$2.940,00
6	4	BRA«O MANGA EIXO DIREITA	4	DIF	R$210,00	R$840,00
6	5	BRA«O MANGA EIXO ESQUERDA	4	DIF	R$210,00	R$840,00
6	6	BUCHA MANGA EIXO SUP/INF.	10	DIF	R$185,00	R$1.850,00
6	7	BUCHA PINO CENTRAL	6	DIF	R$200,00	R$1.200,00
6	8	BUCHA PINO SUPERIOR	3	DD	R$220,00	R$660,00
6	9	CHAVE IGNI«√O	2	AGCO	R$430,00	R$860,00
6	10	CHAVE LUZ	2	AGCO	R$165,00	R$330,00
6	11	DISCO ARADO 26 POLEGADA	26	METISA	R$710,00	R$18.460,00
6	12	CILINDRO MESTRE FREIO	8	MIRADOR	R$560,00	R$4.480,00
6	13	COIFA PROTE«√O MDA HASTE FREIO	4	NAKATA	R$125,00	R$500,00
6	14	COLMEIA RADIADOR	3	VISCONDE	R$2.158,00	R$6.474,00
6	15	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	6	VALEO	R$1.250,00	R$7.500,00
6	16	COREEIA ALTERNADOR	12	CONTINENTAL	R$60,00	R$720,00
6	17	CRUZETA	4	BZ	R$98,00	R$392,00
6	18	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	5	BOSCH	R$369,00	R$1.845,00
6	19	EIXO TOMADA FOR«A	2	AGCO	R$890,00	R$1.780,00
6	20	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	4	DIF	R$1.230,00	R$4.920,00
6	21	ESTATOR ALTERNADOR	3	VALEO	R$975,00	R$2.925,00
6	22	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	5	BOSCH	R$365,00	R$1.825,00
6	23	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5	AGCO	R$475,00	R$2.375,00
6	24	KIT EMBREAGEM	3	LUK	R$3.130,00	R$9.390,00
6	25	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	6	AGCO	R$1.250,00	R$7.500,00
6	26	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	AGCO	R$1.690,00	R$3.380,00
6	27	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	AGCO	R$1.260,00	R$2.520,00
6	28	MANGUEIRA HIDRAULICO	2	MANGOFLEX	R$750,00	R$1.500,00
6	29	POLIA ALTERNADOR	3	AGCO	R$780,00	R$2.340,00
6	30	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	9	BOSCH	R$359,00	R$3.231,00
6	31	REGULADOR ALTERNADOR	6	ROLTENS	R$352,00	R$2.112,00
6	32	REPARO CILINDRO DIRE«√O	3	APC	R$220,00	R$660,00
6	33	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	4	APC	R$275,00	R$1.100,00
6	34	RETENTOR CUBO TRASEIRO	4	APC	R$275,00	R$1.100,00
6	35	RETENTOR TOMADO FOR«A	8	APC	R$325,00	R$2.600,00
6	36	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	8	TINKEM	R$320,00	R$2.560,00
6	37	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	6	TINKEM	R$320,00	R$1.920,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 271

6	38	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA	4	TINKEM	R$425,00	R$1.700,00
6	39	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA	4	TINKEM	R$380,00	R$1.520,00
6	40	ROTOR ALTERNADO	3	ROLTENS	R$680,00	R$2.040,00
6	41	SENSOR PRESS√O OLEO	2	AGCO	R$370,00	R$740,00
6	42	SENSOR TEMPERATURA	2	AGCO	R$360,00	R$720,00
6	43	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	6	VALEO	R$310,00	R$1.860,00
6	44	TERMINAL DIRE«√O	4	DELLAROSA	R$350,00	R$1.400,00
6	45	VARETA OLEO MOTOR	2	AGCO	R$280,00	R$560,00
6	46	VOLANTE DIRE«√O	3	AGCO	R$675,00	R$2.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$121.354,00
TRATOR LS U80						
7	1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	5	BOSCH	R$369,00	R$1.845,00
7	2	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	3	VALEO	R$425,00	R$1.275,00
7	3	BOMBA TRANSFERENCIA	6	LS	R$485,00	R$2.910,00
7	4	BRA«O MANGA EIXO DIREITA	4	DIFERENCIAL	R$210,00	R$840,00
7	5	BRA«O MANGA EIXO ESQUERDO	4	DIFERENCIAL	R$210,00	R$840,00
7	6	BUCHA MANGA EIXO SUP./INF.	10	DIFERENCIAL	R$187,00	R$1.870,00
7	7	BUCHA PINO CENTRAL	6	DIFERENCIAL	R$210,00	R$1.260,00
7	8	BUCHA PINO SUPERIOR	3	DIFERENCIAL	R$235,00	R$705,00
7	9	CHAVE IGNI«√O	2	LS	R$430,00	R$860,00
7	10	CHAVE LUZ	2	VALEO	R$169,00	R$338,00
7	11	DISCO ARADO 26 POLEGADAS	26	METISA	R$710,00	R$18.460,00
7	12	CILINDRO MESTRE FREIO	8	MIRADOR	R$560,00	R$4.480,00
7	13	COIFA PROTE«√O MDA HASTE FREIO	4	NAKATA	R$125,00	R$500,00
7	14	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	4	APC	R$275,00	R$1.100,00
7	15	RETENTOR CUBO TRASEIRO	4	APC	R$275,00	R$1.100,00
7	16	RETENTOR TOMADA FOR«A	8	APC	R$325,00	R$2.600,00
7	17	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	8	TINKEM	R$325,00	R$2.600,00
7	18	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	6	TINKEM	R$340,00	R$2.040,00
7	19	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA	4	TINKEM	R$425,00	R$1.700,00
7	20	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA	4	TINKEM	R$435,00	R$1.740,00
7	21	ROTOR ALTERNADOR	3	VALEO	R$680,00	R$2.040,00
7	22	SENSOR PRESS√O OLEO	2	LS	R$380,00	R$760,00
7	23	SENSOR TEMPERATURA	2	LS	R$370,00	R$740,00
7	24	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	6	VALEO	R$310,00	R$1.860,00
7	25	TERMINAL DIRE«√O	4	DELLAROSA	R$360,00	R$1.440,00
7	26	VARETA OLEO MOTOR	2	LS	R$280,00	R$560,00
7	27	VOLANTE DIRE«√O	3	LS	R$680,00	R$2.040,00
7	28	COIFA PROTE«√O MDA HASTE FREIO.	4	LS	R$125,00	R$500,00

7	29	COLMEIA RADIADOR	3	VISCONDE	R$1.830,00	R$5.490,00
7	30	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	6	BOSCH	R$1.250,00	R$7.500,00
7	31	CORREIA ALTERNADOR	12	CONTINENTAL	R$60,00	R$720,00
7	32	CRUZETA	4	BZ	R$98,00	R$392,00
7	33	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	5	VALEO	R$369,00	R$1.845,00
7	34	EIXO TOMADA FOR«A	2	DIFERENCIAL	R$890,00	R$1.780,00
7	35	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	4	DIFERENCIAL	R$1.250,00	R$5.000,00
7	36	ESTATOR ALTERNADOR	3	VALEO	R$980,00	R$2.940,00
7	37	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	5	BOSCH	R$364,00	R$1.820,00
7	38	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5	VALEO	R$489,00	R$2.445,00
7	39	KIT EMBREAGEM	3	LS	R$3.156,00	R$9.468,00
7	40	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	6	VALEO	R$1.250,00	R$7.500,00
7	41	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	MANGOFLEX	R$1.680,00	R$3.360,00
7	42	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	MANGOFLEX	R$1.260,00	R$2.520,00
7	43	MANGUEIRA HIDRAULICO	2	MANGOFLEX	R$750,00	R$1.500,00
7	44	POLIA ALTERNADOR	3	ROLTENS	R$780,00	R$2.340,00
7	45	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	9	VALEO	R$359,00	R$3.231,00
7	46	REGULADOR ALTERNADOR	6	BOSCH	R$352,00	R$2.112,00
7	47	REPARO CILINDRO DIRE«√O	3	BOSCH	R$210,00	R$630,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$121.596,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO: Orçamento Municipal 2022 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 15.451.0002.2013; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 500;

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:
6.1. Os produtos / serviços deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos mensalmente.

6.3.Os produtos / serviços deverão ser prestados no local indicado em cada Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 223
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos/serviços recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos/ serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos/ serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos/ serviços deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos/ serviços de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
224
CARAÚBAS DO PIAUÍ

X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 225
CARAÚBAS DO PIAUÍ

reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:
14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:
15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Buriti dos Lopes/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

.Caraúbas do Piauí - PI, 20 de abril de 2022.

ODACIR PEDRO GUERREIRO
O P GUERREIRO PECAS PARA MAQUINAS - ME
CNPJ: 24.626.261/0001-80
CONTRATADO

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 752.779.833-53
RG Nº 3.633.345 SSP-PI

CPF Nº
RG Nº